



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023**

**EDITAL N° 02/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

O MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 01/2023, de 21 de agosto de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2023**

1.1. Retifica-se o **item 1.4** do Edital n° 01/2023, de 21 de agosto de 2023, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

1.4. Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Orgânica Municipal, à Lei Municipal n° 1.419/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), à Lei n° 1.423/2018 (Plano de Carreira do Magistério), à Lei n° 1.427/2018 (Plano de Carreira do Quadro Geral), ao Decreto Municipal n° 1.601/2013 (Regulamento para realização de Concursos Públicos) e, aos demais dispositivos legais aplicáveis.

1.2. Retifica-se o **item 3.1** do Edital n° 01/2023, de 21 de agosto de 2023, para excluir a disposição da alínea a.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 01/2023, de 21 de agosto de 2023, as quais são ratificadas.

**ULISSES CECCHIN,  
Prefeito Municipal de Ibiaçá/RS.**